



INTIMAÇÃO Nº 32 / 2026 GOINFRA/PR-CORSET-CPARF
INTIMAÇÃO POR EDITAL

À contratada **A&A ENGENHARIA LTDA**
CNPJ n. 12.188.018/0001-48
Processo SEI nº 202500036014830

1. Por meio desta **INTIMAÇÃO**, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (PR-CORSET-CPARF), instituída pela Portaria nº. 118/2025 - GOINFRA), constituída para apurar eventuais irregularidades administrativas constantes nos processos SEI n. 201100036001785, com tramitação dos autos deste PAF SEI nº. 202500036014830, mediante expedição da Portaria nº 185/2025 - GOINFRA, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.638, de 10 de outubro de 2025, **INTIMA POR EDITAL** a empresa **A&A ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.188.018/0001-48**, para apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, nos termos o art. 16, da Instrução Normativa n. 003/2021-CGE, a contar da data da publicação desta Intimação.

2. Destaca-se que o PAF rege-se pelas Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.520/2002 durante suas vigências, Lei n. 17.928/2012, Instrução Normativa nº 003/2021-CGE e demais legislações correlatas.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "*aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa os prazos mais favoráveis ao exercício da defesa.

4. A apresentação das alegações finais escrita poderá ser **de forma presencial**, com protocolo no Setor de Protocolo da GOINFRA, no horário de expediente, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou **encaminhada para o endereço eletrônico da comissão processante (comissaopaf.goinfra@goias.gov.br e/ou correicao.goinfra@goias.gov.br)**, dentro do prazo especificado na presente notificação.

5. Por fim, informo que a Comissão Processante encontra-se em funcionamento de **segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, no endereço sede da GOINFRA.**

PRISCILLA DE FATIMA SOUSA DA SILVA
Presidente da Comissão
Portaria n. 118/2025 - GOINFRA

Protocolo 617224

PORTARIA Nº 58, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Institui no âmbito desta Agência a 2ª edição do Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária para Contratações Integradas.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), o Decreto Estadual nº 10.218, de 16/02/2023, e considerando (i) as informações, justificativas e solicitação constante do Despacho nº 1.8414/2026-DPJ (SEI nº 89227487), da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, e demais expedientes relacionados da instrução processual (SEI nº 202600036003053), resolve:

Artigo 1º INSTITUIR o Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária para Contratações Integradas - 2ª edição/2026 (Anexo Único - SEI nº 89267012), que visa estabelecer base normativa orientadora da atuação da Diretoria de Projetos Rodoviários - DPJ, no âmbito da GOINFRA, direcionada principalmente aos analistas de projetos, para disciplinar a análise

dos projetos elaborados e apresentados na fase de execução contratual no contexto das contratações integradas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de anteprojetos previamente aprovados pela Administração.

Parágrafo único - Os anexos do Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária para Contratações Integradas, em razão de sua natureza dinâmica, conforme justificativas do Manual, poderão ser alterados, atualizados ou complementados pela Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias desta Agência por meio de Portaria interna ou outro documento de autoria do titular da Diretoria, sem prejuízo da observância e da manutenção das diretrizes gerais estabelecidas no corpo principal do Manual, inclusive com a possibilidade de edição, instituição e atualização de fluxogramas operacionais destinados ao aprimoramento dos procedimentos nele previstos.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser veiculado ainda no sítio eletrônico desta Agência na internet, ficando revogada a Portaria nº 31/2026-GOINFRA (SEI nº 86632857).

Artigo 3º Sejam os autos encaminhados às Diretorias de Projetos de Obras Rodoviárias, e de Obras Rodoviárias para ciência da Presente Portaria e do Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária para Contratações Integradas (2ª edição), para ampla divulgação interna nas unidades subordinadas e demais providências pertinentes, bem como para a Diretoria de Gestão Integrada para promoção da publicação do referido Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária para Contratações Integradas (GOINFRA) no sítio eletrônico desta Agência na internet (com a devida manutenção do histórico de versões anteriormente publicadas).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 58/2026-GOINFRA
Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária (2ª edição/2026)
(SEI nº 89267012)

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026.

Protocolo 616968

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2026 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO Nº 118248 - PROCESSO SEI Nº
202500005043632

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da Concorrência nº 54/2026 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa para implantação do encabeçamento da ponte sobre o rio Crixás Mirim e de novo eixo viário, com alinhamento horizontal, destinado à interligação das vias existentes à referida ponte, localizada no município de Nova Crixás, Estado de Goiás**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **23/04/2026, às 14h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é a apresentação do resultado da análise da proposta comercial e convocação do licitante para apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no Edital.

Protocolo 616939

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 004/2026 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob o nº de edital **004/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Elaboração de Projetos de Duplicação dos trechos do Grupo D25.3, compreendido pelo trecho da GO-222 que liga as cidades de Anápolis e Nerópolis, com extensão total aproximada de 29,90 km**, Contratação n.º **114946**, processo n.º **202500005019173**, torna público para